



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 036/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200302.052 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00.000.340 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 6.000,00
06 – SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ	
4.4.90.52.00.000.390 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 25.000,00
TOTAL:	R\$ 31.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

06 – SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200312.053 – LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00.000.346 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 6.000,00
06 – SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ	
4.4.90.51.00.000.354 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 25.000,00
TOTAL:	R\$ 31.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de abril de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal